



Mesa redonda: Violências de Gênero

Fluxos migratórios femininos, desigualdades e autonomização

Russell Parry Scott (FAGES, PPGA, PPGS/UFPE)

Observando duas tendências de intensificação nos fluxos migratórios femininos, nacionais e internacionais, discutem-se as interpretações possíveis sobre as implicações de tais fluxos para processos de reforço de desigualdades e de autonomização. Os dois fluxos são: nacionalmente, a ida para as cidades de mulheres que habitam áreas rurais, e, internacionalmente, a saída do país para países de Europa ou América do Norte. Cada fluxo é examinado em relação às suas implicações para uma inserção em estruturas sociais que oferecem diferencialmente oportunidades para geração de renda, para a (des)valorização social simbólica, e para a formação de alianças multi-direcionais de gênero e de geração. Comparam-se algumas interpretações clássicas sobre a relação entre fluxos migratórios femininos e migrações com interpretações que ressaltam as relações de poder entre geração, gênero e nação. Discute as maneiras em que estas últimas interpretações podem ser entendidas como, simultânea e contraditoriamente, reforço a desigualdades e como estímulos a autonomização, assim, constituindo cenários para práticas da ocorrência e da resistência de violência de gênero em diferentes níveis.

Homens, masculinidades e violência de gênero: é possível fazermos conexões com direitos reprodutivos?

Jorge Lyra (Instituto Papi/UFPE)

A relação entre o campo dos direitos reprodutivos e homens e violência de gênero não é direta, na medida em que não fazemos uma associação entre violência e, por exemplo, ausência paterna. Embora algumas pesquisas evidenciem que boa parte dos homens denunciados por violência de gênero relatem ausência do pai em seu processo de socialização, não é possível fazer essa correlação de modo simples e inequívoco. Em outras palavras, se a maioria dos homens autores de violência foram educados sem a presença do pai, isso não significa que toda criança educada sem a presença do pai será, necessariamente, violenta. A relação não é silogística, pois a equação é bem mais complexa. De todo modo, modo o princípio de cuidado (de si e dos outros) que orienta a estruturação de nossas ações no campo dos direitos reprodutivos certamente é importante no debate sobre enfrentamento da violência de gênero. Nesse sentido, a proposta para a mesa redonda no *Fazendo Gênero 9*, privilegia, portanto, reflexões baseadas em estratégias de produção de conhecimento e de incidência política (advocacy) nos processos de formulação e monitoramento de políticas públicas, de modo a favorecer transformações institucionais, práticas e simbólicas, tendo por base a tríade: desejo, direito e compromisso.

Metodologias feministas, gênero e políticas públicas no monitoramento da Lei Maria da Penha

Jussara Reis Prá (UFRGS)

O problema da violência contra as mulheres ocupa a agenda de estudos e pesquisas feministas há pelo menos quatro décadas. Nesse percurso, a busca de leis e práticas de enfrentamento a este tipo de violência foi aos poucos somando esforços do meio acadêmico, de governos e de organizações não-governamentais, tanto em plano nacional como internacional. Contudo, a tentativa de retirar o problema do âmbito privado, de torná-lo questão pública, de entendê-lo como objeto de relações de poder ou violação dos direitos humanos ainda demarca processos inconclusos, antigos e globais. Assim, apesar dos avanços em mecanismos de promoção da igualdade de gênero, datados de período relativamente recente, o respeito e a defesa aos direitos humanos das mulheres continuam deficitários. Os dilemas impostos à obtenção de igualdade entre mulheres e homens denotam estarmos distantes da almejada equidade de gênero. Desta perspectiva, o propósito da presente intervenção é demarcar a associação gênero, feminismo e políticas públicas e destacar a contribuição da metodologia feminista na construção de indicadores e instrumentos de medida para monitoramento e



avaliação de políticas públicas, com base na experiência do Observatório para a implementação da Lei Maria da Penha no Brasil.

Monitorando a implementação da Lei Maria da Penha: a experiência do Observe e seus resultados

Cecilia Maria Bacellar Sardenberg (UFBA)

Esta apresentação baseia-se em estudos realizados pelo OBSEVE – Observatório de Monitoramento da Aplicação da Lei Maria da Penha, em Delegacias Especiais de Atendimento a Mulher e Juizados de Violência Doméstica Contra a Mulher nas capitais dos estados e DF, para monitorar o processo de implementação da Lei Maria da Penha e validar metodologias de monitoramento. Essa lei se constitui em uma reconhecida conquista dos movimentos feministas, com o empenho de órgãos governamentais e não-governamentais. Tem por objetivo maior criar “mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher”, dispondo para tanto sobre a criação dos Juizados, estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência, e prescrevendo uma ação ampla e integral na prevenção e no combate a essa violência por parte do governo, Poder Judiciário, e da sociedade civil. Dessa forma, a construção de mecanismos para acompanhamento da boa aplicação da LMP se impõe como tarefa fundamental no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Nesta apresentação, desenvolveremos uma reflexão crítica das ações desenvolvidas pelo OBSERVE nesse sentido, e sobre os resultados que têm sido obtidos nesse processo.